

PORTARIA Nº 024 DE 16 DE JULHO DE 2019

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM**:

Artigo 1º - Fica autorizado o CONTRATO Nº 008/2019 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa EDUARDO JORGE FILHO EXTINTORES EPP, nome fantasia MEGAFIRE EXTINTORES, para a prestação de serviços técnicos especializados para a execução do sistema de prevenção e combate a incêndio, incluso a instalação e implantação do sistema de hidrantes e demais preventivos (com fornecimento de material e mão de obra), no prédio da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 2º - O valor do referido Contrato será de R\$ 31.346,07 (Trinta e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Sete Centavos), cujo valor será pago em uma única parcela após a conclusão dos serviços e mediante o seu recebimento através da avaliação técnica de término dos serviços feita pelo Fiscal do Contrato, oportunidade em que a CONTRATADA deverá enviar a Nota Fiscal de Prestação de Serviços e o respectivo boleto.

Artigo 3º - O prazo contratual será de 30 (trinta) dias, iniciando-se no dia 16 de julho de 2019, com término previsto para o dia 14 de agosto de 2019.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba "4.4.90.51.00 – Obras e Instalações".

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 16 de julho de 2019.

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO Presidente

Ver. JULIANA GARCIA LORENCETTI Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO

1º Secretário 2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 16 de julho de 2019.

ANTONIO MARCOS GIROTTO Diretor Geral

Página 1